

REGULAMENTO DA CAMPANHA COMPRE E GANHE
“SAMSUNG DIA 29/04”

1. DA CAMPANHA COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente campanha “Samsung dia 29/04” (“Campanha”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Campanha, as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que cumpram todas as condições definidas neste regulamento e no regulamento Nivel, disponível em www.livelo.com.br/regulamento, que adquiram o produto participante indicado no item 2.1 abaixo (“Participante(s)”), por meio do canal de venda participante, conforme item 2.2 deste Regulamento, bem como seguirem todas as Condições aqui descritas, ganharão pontos na plataforma Nivel (“Pontos Nivel”), conforme item 4 abaixo.

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Campanha apenas pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos devidamente inscritas no CPF/ME.

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produto(s)”):

2.1. Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- (a)** Galaxy S22 (Model Code: SM-S901);
- (b)** Galaxy S22 Plus (Model Code SM-S906); e
- (c)** Galaxy S22 Ultra (Model Code SM-S908).

2.1.1. A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque, podendo haver variação de cor/ modelo ou indisponibilidade de Produto.

2.2. Para participação na presente Campanha, os Produtos deverão, necessariamente, ser adquiridos pelos Participantes por meio do portal de vendas da Samsung em parceria com Nivel qual seja: <https://shop.samsung.com/br>, <https://shop.samsung.com/br/livelo> e Aplicativo Loja Online Samsung disponível para Android (“Canal de Venda”).

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de aquisição do Produto: das 00h00 às 23h59 do dia 29 de abril de 2022, ou até o esgotamento do estoque de Produtos.

3.1.1. Para fins de clareza, a limitação de que trata o item anterior diz respeito exclusivamente ao estoque de Produtos, e não de Pontos Nivel, estando estes últimos disponíveis durante todo o período da Ação.

3.2. Não estarão elegíveis para o acúmulo de Pontos Nivel as compras realizadas em período distinto do estabelecido no item acima. Todas as compras realizadas fora do período, indicado acima, não serão elegíveis

para esta Campanha Promocional.

4. DOS PONTOS LIVELo:

4.1. Nesta Campanha, farão jus ao acúmulo dos Pontos Livelos os Participantes que adquirirem um dos Produtos citados no item 2.1 acima, durante o período 3.1 acima, que observarem o quanto segue:

- (a) Para cada Produto adquirido, o Participante acumulará 10 (dez) Pontos Livelos a cada R\$1 (um real) gasto, para utilização exclusiva dentro da plataforma da Livelos;
- (b) Para a utilização dos Pontos Livelos é imprescindível que o Participante possua ou crie um cadastro ativo na plataforma Livelos, nos termos do item 1.2. deste Regulamento;
- (c) Os Pontos Livelos são pessoais e intransferíveis e serão creditados na conta do Participante, registrada sob o **mesmo CPF, e-mail e telefone do titular da compra do Produto**, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data da compra do produto;
 - i. Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados descritos no Item acima estão corretos, sob pena de não receber os Pontos Livelos creditados. A Samsung e a Livelos não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
- (d) Os pedidos cancelados por devolução, ausência de pagamento ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Campanha não terão os Pontos Livelos creditados ou, caso tenham, os mesmos serão estornados.
- (e) Os Pontos terão **validade** de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito na conta Livelos do Participante.

4.2. A Campanha é válida somente para compras realizadas no Brasil, por pessoas físicas e por meio do Canal de Venda informado no item 2.2, não havendo qualquer limitação com relação à participação, podendo o Participante adquirir quantos Produtos desejar, recebendo o acúmulo proporcional de Pontos Livelos.

4.3. Caso o Participante efetue o pagamento da compra do Produto por meio de Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, os valores correspondentes a estes benefícios não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos. **Exemplo:** Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Livelos será sobre o valor efetivo do pagamento efetuado, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

4.4. Os Pontos Livelos serão creditados livres e desembaraçados de qualquer ônus aos Participantes.

4.5. Os Pontos Livelos não poderão ser convertidos em dinheiro, devendo ser utilizados conforme os termos e condições constantes no site da Livelos.

4.6. A responsabilidade da Samsung perante os Participantes cessa integralmente no momento do crédito dos Pontos Livelos.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR OS PONTOS LIVELos (“Condições”):

5.1. Para participar da Ação, o interessado deverá seguir os seguintes passos:

- (a) Possuir ou realizar um cadastro ativo na plataforma Livelô.
- (b) Adquirir um dos produtos participantes descritos no Item 2.1 acima, por meio de um dos canais de venda informados no Item 2.2 acima.
- (c) Os pontos serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data da compra, registrada sob o **mesmo CPF, e-mail e telefone do titular**.

5.2. Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados descritos no Item acima estão corretos, sob pena de não receber os Pontos Livelô creditados. A Samsung e a Livelô não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.

5.3. Os pedidos cancelados por devolução, ausência de pagamento ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Campanha não terão os Pontos Livelô creditados ou, caso tenham, os mesmos serão estornados.

5.4. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do Participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF constantes na Nota Fiscal. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras realizadas diretamente pelo Canal de Venda.

5.5. Na ocorrência das seguintes hipóteses, a participação do Participante nesta Campanha ficará prejudicada, sem qualquer ônus à Samsung: (i) Aquisição do Produto efetuada fora do Canal de Venda da presente Campanha, informado no item 2.1; (ii) Data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Campanha; (iii) Aquisição de Produto que não corresponda aos Produtos da Campanha; (iv) Dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro; (v) pedidos não aprovados ou cancelados; (vi) produtos devolvidos pelo Participante; (vii) caso de suspeita de fraude, ou ainda; (viii) em hipótese de violação deste Regulamento, ou do Regulamento do Programa Livelô.

5.6. Caso seja solicitado pela Samsung, para ter direito aos Pontos Livelô, o Participante deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar fraudes na Campanha.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site www.samsung.com.br/regulamentos/livelô-S22-29042022.pdf.

6.2. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

6.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha, bem como para futuros contatos com os Participantes.

6.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá

ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha.

6.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

6.3. Ao receber os Pontos Livelo, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Campanha, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

6.4. Não poderão participar pessoas físicas menores e/ou pessoas jurídicas.

6.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito aos Pontos Livelo, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

6.6. A presente Campanha não é cumulativa com outras ações e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.

6.7. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e entrega do Produto devem ser solucionadas pelo número 0800 007 2611, segunda a sexta das 8h às 20h, sábado das 9h às 18h, exceto feriados. Em relação a eventuais questionamentos sobre os Pontos Livelo, o Participante deverá entrar em contato com a Livelo por meio do telefone 3004-8858 para capitais e regiões metropolitanas, ou 0800.757.8858 para demais regiões, das 8h às 22h.

6.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

6.9. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

6.10. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. É responsabilidade exclusiva da Samsung as informações, disponibilidade e qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos pela Samsung e condições de elegibilidade desta Campanha. A Livelo somente é responsável pelo crédito de Pontos aos Participantes após a Samsung enviar os dados para a devido crédito dos pontos, não se responsabilizando por informações incorretas apresentadas pela Samsung e/ou Participantes.

6.12. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Participante para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Campanha, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.